



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Gestão de Contrato, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

**AUTORIZAR TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02/2023**, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Processo:** 04/2023

**Objeto:** Fornecimento de água mineral sem gás, conforme requisitado pela Contratante, nas quantidades médias abaixo especificadas para o ano de 2023:

- a) 345 (trezentos e quarenta e cinco) garrafões de 20 (vinte) litros cada;
- b) 70 (setenta) caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 (duzentos) ml em cada caixa, assim totalizando 3.360 (três mil, trezentos e sessenta) copos de 200 (duzentos) ml.

**Fornecedor:** RUBENS ZUCOLOTO

**Valor Total:** R\$ 4.941,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**Prazo de vigência do Aditivo n° 01:** 12 (doze) meses, com início em 02/02/2024

Várzea Paulista, 11 de janeiro de 2024

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**